Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 — LARANJAL PAULISTA — SP

FONE (0152) 83-2410 — FAX 83-3200 — CAIXA POSTAL N.º 07 — CEP 18.500-000

CGC/MF 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.971, DE 29 DE ABRIL DE 1994

Dispõe sobre criação de Empregos Permanentes e dá outras providências.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social da Prefeitura - artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.740, de 27 de junho de 1.990, ficam criados:

01 Emprego Permanente de Técnico de Laboratório
Grupo XV
Jornada de trabalho semanal de 40 horas
01 Emprego Permanente de Biologista
Grupo XVII
Jornada de trabalho semanal de 35 horas

ARTIGO 2º - A responsabilidade perante os órgãos oficiais pelo Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde é do Biologista que contar com a admissão mais antiga cabendo a esse Servidor Municipal uma gratificação de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos.

ARTIGO 3º - Na Estrutura da Secretaria de Serviços Municipais - artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.740, de 27 de junho de 1.990, ficam criados:

01 Emprego Permanente de Oficial de Sistema de Esgoto
Grupo XI
Jornada de trabalho semanal de 44 horas
01 Agente de Fiscalização
Grupo XVI
Jornada de trabalho semanal 35 horas

ARTIGO 4º - Os Empregos Permanentes ora criados serão preenchidos através de Concurso Público.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas com os recursos próprios consignados no orçamento municipal vigente, suplementados se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipio de Laranjal Paulista, 29 de abril de 1.994.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 29 de abril/1.994.

Benjamin Spósito
Secretário de Expediente

Encadernada sob fls. 23 e 24, do Volume de Leis nº 13.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.= Laranjal Paulista, 290494.

José Tomé
Secretário Adjunto